



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 459/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de SET de 2009


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que, por solicitação do Deputado Federal **Jair Messias Bolsonaro**, o Poder Executivo Federal encaminhou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.919/2009, que visa disciplinar o acesso às graduações superiores de militares inativos oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA), até a graduação de Suboficial (SO);


Considerando que o Projeto faz justiça aos Taifeiros que há anos lutam para ter acesso às graduações superiores, até a graduação de Suboficial – SO, graduação máxima prevista em lei;

Considerando que o Projeto, em que pese ser justo e razoável, não contemplou a figura do Cabo, este também merecedor de alcançar graduações superiores;

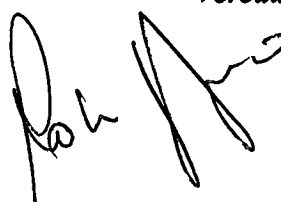
Considerando a sempre pronta atenção do nobre Deputado Federal **Nelson Marquezelli** com as reivindicações para os postos militares.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente, após beneplácito dos Nobres Pares, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Nelson Marquezelli**, para que interceda pelos ocupantes do Cargo Militar de Cabo, verificando a possibilidade de apresentar emenda ao Projeto de Lei nº 5.919/2009, visando estender as prerrogativas de alcançar as graduações superiores também aos Cabos, por ser medida de justiça e estar em consonância com os princípios constitucionais de isonomia.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2009.








Hilderlaldo Luiz Sumaio
Vereador

